CHAMADA PÚBLICA nº 002/2025

PROCESSO nº 2001/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS INTERESSADOS EM RECEBER CONSULTORIAS CUSTOMIZADAS RELACIONADAS À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE FOMENTO À CULTURA NO ÂMBITO DA LEI PAULO GUSTAVO, NO PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB), do MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA BEM COMO NA IMPLEMENTAÇÃO LOCAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, POR MEIO DA ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

DATA DE FECHAMENTO DESTE EDITAL: 20/12/2025

RESULTADO FINAL RETIFICADO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

Em referência à publicação do Resultado da **Chamada Pública do Programa Crie Políticas Públicas** abriu-se o prazo para recebimento de recursos entre os dias 18 e 23 de abril, em observância ao previsto no item 7.1.4. do Edital.

Foram recebidos 08 (oito) recursos tempestivos pelo e-mail <u>criepp@sebraesp.com.br</u> os quais foram avaliados por este Comitê de Seleção composto pela equipe gestora do programa, cujos resultados seguem abaixo:

AVALIAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO	STATUS
AVANHANDAVA - SP	DEFERIDO
CARCERES - MT	INDEFERIDO
FLORESTA AZUL - BA	INDEFERIDO
ILHABELA - SP	INDEFERIDO
NARAZEZINHO - PB	DEFERIDO
PIRAJU -SP	DEFERIDO
PONTA PORÃ - MS	INDEFERIDO
URUBURETAMA - CE	DEFERIDO

Em função da avaliação dos referidos recursos, este Comitê de Seleção reanalisou as listas específicas e geral de classificação e realizou as atualizações devidas, cujo histórico e síntese seguem abaixo:

"Entre os dias 31 de março e 15 de abril de 2025, foram recebidas 550 (quinhentas e cinquenta) inscrições na **Chamada Pública do Programa Crie Políticas Públicas,** correspondentes a **507** (quinhentos e sete) diferentes municípios brasileiros.

Referida Chamada Pública com o objetivo de seleção de 200 municípios que receberão consultorias técnicas customizadas dentro do Programa Crie Políticas Públicas, de forma gratuita.

Ao todo, foram selecionados 96 (noventa e seis) municípios no Estado de São Paulo e 104 (cento e quatro) municípios nos demais Estados brasileiros, em observância ao regramento previsto nos itens 2.2., 2.2.1 e 2.2.2. da Chamada Pública de reserva de 96 (noventa e seis) vagas para municípios do Estado de São Paulo e ao menos 03 (três) vagas para municípios dos demais estados brasileiros e o restante das vagas para a lista geral de todas as UF's exceto São Paulo. As demais inscrições válidas foram classificadas como "Suplentes" e seguem listadas neste documento".

Em observância ao item 7.1.5.4.8 da Chamada Pública, a comunicação com os selecionados será realizada por meio do e-mail, telefone ou WhatsApp indicados na ficha de inscrição, bem pela divulgação nos sites: como https://crie.sebraesp.com.br/segmentos/politicas-publicas/ е https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe conosco/prestacao-deservicos-parao-sebrae-em-saopaulo,05c80c95b3d68510VgnVCM1000004c00210aRCRD .

Ainda, em atendimento ao item 5.2.2., os Municípios selecionados deverão entregar até o primeiro encontro das Consultorias Customizadas os seguintes documentos:

- i. Nomeação / ato de designação das pessoas habilitadas a representar o Município;
- ii. Indicação de quem irá a representar o Município, caso seja pessoa diferente do representante legal;
- iii. Lei de criação do município ou Lei Orgânica do Município;
- Iv. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

LISTAS ATUALIZADAS APÓS PRAZO RECURSAL SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Município	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	SITUAÇÃO
ASPÁSIA	SP	0,705	SELECIONADO
TORRE DE PEDRA	SP	0,653	SELECIONADO
BOREBI	SP	0,629	SELECIONADO

SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	SP	0,625	SELECIONADO
ITAPIRAPUÃ PAULISTA	SP	0,625	SELECIONADO
TRABIJU	SP	0,622	SELECIONADO
GUZOLÂNDIA	SP	0,611	SELECIONADO
IPORANGA	SP	0,608	SELECIONADO
MURUTINGA DO SUL	SP	0,600	SELECIONADO
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	SP	0,599	SELECIONADO
GABRIEL MONTEIRO	SP	0,590	SELECIONADO
MARIÁPOLIS	SP	0,586	SELECIONADO
CANAS	SP	0,579	SELECIONADO
ITIRAPUÃ	SP	0,572	SELECIONADO
EMILIANÓPOLIS	SP	0,567	SELECIONADO
PLATINA	SP	0,565	SELECIONADO
BARBOSA	SP	0,562	SELECIONADO
ILHA COMPRIDA	SP	0,562	SELECIONADO
MIRACATU	SP	0,561	SELECIONADO
MONÇÕES	SP	0,558	SELECIONADO
COROADOS	SP	0,558	SELECIONADO
POPULINA	SP	0,552	SELECIONADO
APARECIDA DOESTE	SP	0,551	SELECIONADO
RIBEIRÃO GRANDE	SP	0,549	SELECIONADO
MAGDA	SP	0,548	SELECIONADO
PEDRANÓPOLIS	SP	0,546	SELECIONADO
SETE BARRAS	SP	0,545	SELECIONADO
MARABÁ PAULISTA	SP	0,540	SELECIONADO
OSCAR BRESSANE	SP	0,539	SELECIONADO
TAQUARIVAÍ	SP	0,538	SELECIONADO
NOVA CAMPINA	SP	0,537	SELECIONADO
COLÔMBIA	SP	0,534	SELECIONADO
PLANALTO	SP	0,533	SELECIONADO
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	SP	0,532	SELECIONADO
GUAPIARA	SP	0,532	SELECIONADO
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	SP	0,531	SELECIONADO
ELDORADO	SP	0,531	SELECIONADO
CANITAR	SP	0,527	SELECIONADO
SUZANÁPOLIS	SP	0,525	SELECIONADO
LUTÉCIA	SP	0,524	SELECIONADO
SÃO FRANCISCO	SP	0,523	SELECIONADO
TAPIRAÍ	SP	0,518	SELECIONADO
ESTRELA DO NORTE	SP	0,514	DESCLASSIFICADO
TAIAÇU	SP	0,514	SELECIONADO
GUAIMBÊ	SP	0,511	SELECIONADO
COATIVIDE	JF .	0,311	SELECIONADO

JERIQUARA	SP	0.510	SELECIONADO
		0,510	
AVANHANDAVA	SP	0,506	SELECIONADO
PRESIDENTE ALVES	SP	0,502	SELECIONADO
GASTÃO VIDIGAL	SP	0,497	SELECIONADO
CÂNDIDO RODRIGUES	SP	0,496	SELECIONADO
PIACATU	SP	0,494	SELECIONADO
CAIABU	SP	0,494	SELECIONADO
LAGOINHA	SP	0,494	SELECIONADO
ADOLFO	SP	0,493	SELECIONADO
PEDRO DE TOLEDO	SP	0,493	SELECIONADO
IGUAPE	SP	0,492	SELECIONADO
OCAUÇU	SP	0,492	SELECIONADO
CÁSSIA DOS COQUEIROS	SP	0,492	SELECIONADO
MONTEIRO LOBATO	SP	0,487	SELECIONADO
AREALVA	SP	0,485	SELECIONADO
ITARIRI	SP	0,481	SELECIONADO
JUQUIÁ	SP	0,479	SELECIONADO
BURI	SP	0,476	SELECIONADO
MOTUCA	SP	0,473	SELECIONADO
CLEMENTINA	SP	0,472	SELECIONADO
IEPÊ	SP	0,472	SELECIONADO
ITABERÁ	SP	0,468	SELECIONADO
SERRA AZUL	SP	0,468	SELECIONADO
RUBINÉIA	SP	0,460	SELECIONADO
SUD MENNUCCI	SP	0,457	SELECIONADO
FARTURA	SP	0,454	SELECIONADO
RIFAINA	SP	0,453	SELECIONADO
PIRAPORA DO BOM JESUS	SP	0,452	SELECIONADO
SALESÓPOLIS	SP	0,449	SELECIONADO
ALTO ALEGRE	SP	0,449	SELECIONADO
COSMORAMA	SP	0,448	SELECIONADO
GUARAÇAÍ	SP	0,447	SELECIONADO
SÃO LUIZ DO PARAITINGA	SP	0,443	SELECIONADO
RIO GRANDE DA SERRA	SP	0,443	SELECIONADO
CAPÃO BONITO	SP	0,442	SELECIONADO
IGARATÁ	SP	0,440	SELECIONADO
SANTA ADÉLIA	SP	0,433	SELECIONADO
AREIÓPOLIS	SP	0,430	SELECIONADO
PAULO DE FARIA	SP	0,430	SELECIONADO
DUARTINA	SP	0,429	SELECIONADO
MIGUELÓPOLIS	SP	0,429	SELECIONADO
RIOLÂNDIA	SP	0,420	SELECIONADO
NIOLANDIA	35	0,422	SELECIONADO

PEDREGULHO	SP	0,422	SELECIONADO
NOVA EUROPA	SP	0,422	SELECIONADO
NAZARÉ PAULISTA	SP	0,420	SELECIONADO
PEDRA BELA	SP	0,420	SELECIONADO
BURITAMA	SP	0,417	SELECIONADO
GÁLIA	SP	0,415	SELECIONADO
POLONI	SP	0,415	SELECIONADO
CHAVANTES	SP	0,415	SELECIONADO
RINCÃO	SP	0,413	SELECIONADO
CASTILHO	SP	0,411	SELECIONADO
BOM JESUS DOS PERDÕES	SP	0,409	SUPLENTE
BILAC	SP	0,409	SUPLENTE
CATIGUÁ	SP	0,409	SUPLENTE
IARAS	SP	0,407	SUPLENTE
MANDURI	SP	0,406	SUPLENTE
ITATINGA	SP	0,406	SUPLENTE
DOURADO	SP	0,405	SUPLENTE
TORRINHA	SP	0,404	SUPLENTE
ITANHAÉM	SP	0,401	SUPLENTE
ÁGUAS DA PRATA	SP	0,399	SUPLENTE
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	SP	0,397	SUPLENTE
FERNANDO PRESTES	SP	0,396	SUPLENTE
ITAPUÍ	SP	0,396	SUPLENTE
RAFARD	SP	0,390	SUPLENTE
CACHOEIRA PAULISTA	SP	0,389	SUPLENTE
TARUMÃ	SP	0,389	SUPLENTE
UBARANA	SP	0,388	SUPLENTE
LINDÓIA	SP	0,386	SUPLENTE
BORBOREMA	SP	0,384	SUPLENTE
NHANDEARA	SP	0,377	SUPLENTE
CONCHAL	SP	0,376	SUPLENTE
TAPIRATIBA	SP	0,374	SUPLENTE
PIEDADE	SP	0,374	SUPLENTE
BOCAINA	SP	0,373	SUPLENTE
PRESIDENTE BERNARDES	SP	0,371	SUPLENTE
PILAR DO SUL	SP	0,370	SUPLENTE
ARAÇARIGUAMA	SP	0,370	SUPLENTE
AURIFLAMA	SP	0,369	SUPLENTE
TERRA ROXA	SP	0,366	SUPLENTE
MONTE MOR	SP	0,361	SUPLENTE
MORRO AGUDO	SP	0,360	SUPLENTE
MENDONÇA	SP	0,359	SUPLENTE

DOIS CÓRREGOS	SP	0,359	SUPLENTE
POMPÉIA	SP	0,358	SUPLENTE
EMBU DAS ARTES	SP	0,356	SUPLENTE
BASTOS	SP	0,354	SUPLENTE
VALPARAÍSO	SP	0,350	SUPLENTE
PIRAJU	SP	0,349	SUPLENTE
PINDORAMA	SP	0,347	SUPLENTE
ITAÍ	SP	0,346	SUPLENTE
ARAÇOIABA DA SERRA	SP	0,345	SUPLENTE
SANTA ROSA DE VITERBO	SP	0,344	SUPLENTE
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SP	0,342	SUPLENTE
CEDRAL	SP	0,342	SUPLENTE
RANCHARIA	SP	0,341	SUPLENTE
JOANÓPOLIS	SP	0,337	SUPLENTE
PACAEMBU	SP	0,335	SUPLENTE
SERRANA	SP	0,333	SUPLENTE
MIRANDÓPOLIS	SP	0,330	SUPLENTE
UBATUBA	SP	0,326	SUPLENTE
LORENA	SP	0,323	SUPLENTE
PEDERNEIRAS	SP	0,322	SUPLENTE
CRAVINHOS	SP	0,321	SUPLENTE
POTIRENDABA	SP	0,319	SUPLENTE
ILHABELA	SP	0,313	SUPLENTE
BRODOWSKI	SP	0,313	SUPLENTE
CAPIVARI	SP	0,313	SUPLENTE
PEREIRA BARRETO	SP	0,311	SUPLENTE
OLÍMPIA	SP	0,308	SUPLENTE
BARRA BONITA	SP	0,305	SUPLENTE
ANDRADINA	SP	0,305	SUPLENTE
SOCORRO	SP	0,304	SUPLENTE
MONTE ALEGRE DO SUL	SP	0,304	SUPLENTE
RINÓPOLIS	SP	0,304	SUPLENTE
TREMEMBÉ	SP	0,302	SUPLENTE
SANTA FÉ DO SUL	SP	0,302	SUPLENTE
CORDEIRÓPOLIS	SP	0,299	SUPLENTE
SÃO SEBASTIÃO	SP	0,299	SUPLENTE
ITAPETININGA	SP	0,295	SUPLENTE
CARAPICUÍBA	SP	0,291	SUPLENTE
PINDAMONHANGABA	SP	0,290	SUPLENTE
CAMPO LIMPO PAULISTA	SP	0,289	SUPLENTE
VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	0,288	SUPLENTE

ILHA SOLTEIRA	SP	0,286	SUPLENTE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SP	0,285	SUPLENTE
CAÇAPAVA	SP	0,279	DESCLASSIFICADO
CUBATÃO	SP	0,278	SUPLENTE
AVARÉ	SP	0,268	SUPLENTE
COSMÓPOLIS	SP	0,268	SUPLENTE
BOITUVA	SP	0,268	SUPLENTE
MIRASSOL	SP	0,267	SUPLENTE
ADAMANTINA	SP	0,263	SUPLENTE
PORTO FERREIRA	SP	0,260	SUPLENTE
ITÁPOLIS	SP	0,258	SUPLENTE
PIRASSUNUNGA	SP	0,257	SUPLENTE
RIBEIRÃO PIRES	SP	0,256	SUPLENTE
DIADEMA	SP	0,255	SUPLENTE
ASSIS	SP	0,254	SUPLENTE
ARAÇATUBA	SP	0,247	SUPLENTE
MOGI DAS CRUZES	SP	0,242	SUPLENTE
ITAPIRA	SP	0,240	SUPLENTE
VOTORANTIM	SP	0,239	SUPLENTE
SUMARÉ	SP	0,238	SUPLENTE
ITU	SP	0,230	SUPLENTE
PRESIDENTE PRUDENTE	SP	0,229	SUPLENTE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SP	0,228	SUPLENTE
ATIBAIA	SP	0,227	SUPLENTE
JACAREÍ	SP	0,227	SUPLENTE
JAGUARIÚNA	SP	0,227	SUPLENTE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	0,226	SUPLENTE
OSASCO	SP	0,226	SUPLENTE
GUARUJÁ	SP	0,225	SUPLENTE
ITATIBA	SP	0,219	SUPLENTE
LENÇÓIS PAULISTA	SP	0,215	SUPLENTE
VINHEDO	SP	0,212	SUPLENTE
SÃO CARLOS	SP	0,205	SUPLENTE
CATANDUVA	SP	0,196	SUPLENTE
AMERICANA	SP	0,190	SUPLENTE
SANTO ANDRÉ	SP	0,182	SUPLENTE
CAMPINAS	SP	0,182	SUPLENTE
SÃO PAULO	SP	0,179	DESCLASSIFICADO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	0,179	SUPLENTE
VALINHOS	SP	0,175	SUPLENTE
INDAIATUBA	SP	0,170	SUPLENTE

SÃO CAETANO DO SUL	SP	0,152	SUPLENTE
RIBEIRÃO PRETO	SP	0,146	SUPLENTE
JUNDIAÍ	SP	0,117	SUPLENTE

INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO APÓS PRAZO RECURSAL

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
BRODOSWSI	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
BURITAMA	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
CASTILHO	
CAÇAPAVA	Não atendimento ao item 5. Proponente não demonstrou se tratar de representante de município (gestor público municipal e/ou representante). Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
CEDRAL	um unico registro para a ciassificação.
	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
COSMORAMA	
	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
DOIS CÓRREGOS	
	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
DUARTINA	
	Não atendimento ao item 7.1.3. Falta de preenchimento do "De acordo" obrigatório do Formulário de Inscrição.
ESTRELA DO NORTE	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de
	um único registro para a classificação.
FARTURA	

	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
ITAPIRAPUÃ PAULISTA	
	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
PEREIRA BARROS	
	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
POMPEIA	
	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
RANCHARIA	
~~~~~~	Não atendimento ao item 5. Proponente não demonstrou se tratar de representante de município (gestor público municipal
SÃO PAULO	e/ou representante).
	Constatação de duplicidade na inscrição, com a validação de um único registro para a classificação.
VALINHOS	

#### **SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DO ACRE**

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
Rodrigues Alves	AC	0,625	SELECIONADO
Acrelândia	AC	0,582	SELECIONADO
Senador Guiomard	AC	0,577	SELECIONADO
Brasiléia	AC	0,523	SUPLENTE
Epitaciolândia	AC	0,472	SUPLENTE
Rio Branco	AC	0,405	SUPLENTE

# INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS DO ESTADO DO ACRE APÓS PRAZO RECURSAL

MUNICIPIO	JUSTIFICATIVA

	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas
ACRELÂNDIA	uma para o processo de classificação.

#### **SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DE ALAGOAS**

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
Jaramataia	AL	0,715	SELECIONADO
Penedo	AL	0,55	SELECIONADO

#### **SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DO AMAZONAS**

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
Autazes	AM	0,648	SELECIONADO
Nhamundá	AM	0,611	SELECIONADO
Atalaia do Norte	AM	0,596	SELECIONADO
Presidente Figueiredo	AM	0,537	SUPLENTE
Humaitá	AM	0,509	SUPLENTE

## SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DO AMAPÁ

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
Pracuúba	AP	0,719	SELECIONADO
Mazagão	AP	0,651	SELECIONADO
Vitória do Jari	AP	0,647	SELECIONADO
Serra do Navio	AP	0,624	SELECIONADO

Laranjal do Jari	AP	0,577	SUPLENTE
Ferreira Gomes	AP	0,568	SUPLENTE
Calçoene	AP	0,564	SUPLENTE
Porto Grande	AP	0,562	SUPLENTE
Pedra Branca do			
Amapari	AP	0,561	SUPLENTE
Oiapoque	AP	0,509	SUPLENTE
Santana	AP	0,502	SUPLENTE

# INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS DO ESTADO DO AMAPÁ APÓS PRAZO RECURSAL

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas
LARANJAL DO JARI	uma para o processo de classificação.

#### **SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DA BAHIA**

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
Morpará	ВА	0,728	SELECIONADO
Nova Redenção	ВА	0,708	SELECIONADO
Malhada	ВА	0,707	SELECIONADO
Mundo Novo	ВА	0,7	SELECIONADO
Coribe	ВА	0,695	SELECIONADO
Souto Soares	ВА	0,694	SELECIONADO
Coaraci	ВА	0,684	SELECIONADO
Ubaitaba	ВА	0,666	SELECIONADO
São Miguel das Matas	ВА	0,664	SELECIONADO
Ibiassucê	ВА	0,659	SELECIONADO
Rio de Contas	ВА	0,648	SELECIONADO
Tremedal	ВА	0,647	SELECIONADO
Iraquara	ВА	0,632	SELECIONADO
Queimadas	ВА	0,613	SUPLENTE
Floresta Azul	ВА	0,609	SUPLENTE
Wagner	ВА	0,603	SUPLENTE
São Felipe	ВА	0,582	DESCLASSIFICADO
Amélia Rodrigues	ВА	0,552	SUPLENTE

Itapitanga	ВА	0,512	SUPLENTE
Santo Antônio de Jesus	ВА	0,449	SUPLENTE
Teixeira de Freitas	ВА	0,449	SUPLENTE
Porto Seguro	ВА	0,435	SUPLENTE
Ilhéus	ВА	0,434	SUPLENTE

# INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS DO ESTADO DA BAHIA APÓS PRAZO RECURSAL

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
COARACI	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação.
IRAQUARA	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação.
QUEIMADAS	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação.
RIO DE CONTAS	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação.
SÃO FELIPE	Não atendimento ao item 7.1.3. Falta de preenchimento do "De acordo" obrigatório do Formulário de Inscrição.

#### SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DO CEARÁ

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
Uruburetama	CE	0,676	SELECIONADO
Umirim	CE	0,625	SELECIONADO
Morada Nova	CE	0,58	SELECIONADO

Pentecoste	CE	0,573	SUPLENTE
Bela Cruz	CE	0,552	SUPLENTE
Icapuí	CE	0,549	SUPLENTE
Maranguape	CE	0,533	SUPLENTE
Acaraú	CE	0,521	SUPLENTE

# INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS DO ESTADO DO CEARÁ APÓS PRAZO RECURSAL

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida
PENTECOSTE	apenas uma para o processo de classificação.
	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida
URUBURETAMA	apenas uma para o processo de classificação.

## SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
Ibitirama	ES	0,584	SELECIONADO
Mantenópolis	ES	0,577	SELECIONADO
Águia Branca	ES	0,513	SELECIONADO
Jerônimo Monteiro	ES	0,489	SUPLENTE
Guaçuí	ES	0,474	SUPLENTE
Conceição do Castelo	ES	0,453	SUPLENTE
lúna	ES	0,45	SUPLENTE
Rio Novo do Sul	ES	0,43	SUPLENTE
Nova Venécia	ES	0,406	SUPLENTE
Anchieta	ES	0,382	SUPLENTE

**SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DE GOIÁS** 

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
Posse	GO	0,449	SELECIONADO
Planaltina	GO	0,403	SELECIONADO
Formosa	GO	0,368	SELECIONADO
Trindade	GO	0,349	SUPLENTE
Jataí	GO	0,279	SUPLENTE

#### SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DO MARANHÃO

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
Serrano do Maranhão	MA	0,702	SELECIONADO
Fortaleza dos Nogueiras	MA	0,667	SELECIONADO
Centro Novo do Maranhão	MA	0,651	SELECIONADO
Cururupu	MA	0,63	SELECIONADO
Icatu	MA	0,624	SELECIONADO
Alto Alegre do Pindaré	MA	0,604	SUPLENTE
Buriti Bravo	MA	0,598	SUPLENTE
Fortuna	MA	0,584	SUPLENTE
Maracaçumé	MA	0,583	SUPLENTE
Carolina	МА	0,557	DESCLASSIFICADO
Riachão	MA	0,554	SUPLENTE
Turiaçu	MA	0,549	SUPLENTE
Lago da Pedra	MA	0,544	SUPLENTE
Arari	MA	0,537	SUPLENTE
Grajaú	MA	0,508	SUPLENTE
Bacabal	MA	0,498	SUPLENTE
Santa Helena	MA	0,47	SUPLENTE
Balsas	MA	0,426	SUPLENTE

# INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS DO ESTADO DO MARANHÃO APÓS PRAZO RECURSAL

MUNICÍPIO JUSTIFICATIVA	
-------------------------	--

BURITI BRAVO	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação
2.52.00	Não atendimento ao item 7.1.3. Falta de preenchimento do "De acordo" obrigatório do Formulário de Inscrição.
CAROLINA	
ICATU	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação

## SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DO MATO GROSSO

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
Nova Brasilândia	MT	0,68	SELECIONADO
Planalto da Serra	MT	0,615	SELECIONADO
Santa Rita do Trivelato	MT	0,533	SELECIONADO
Pontal do Araguaia	MT	0,525	SUPLENTE
Nova Lacerda	MT	0,496	SUPLENTE
Dom Aquino	MT	0,49	SUPLENTE
Ribeirãozinho	MT	0,485	SUPLENTE
Porto Esperidião	MT	0,469	SUPLENTE
Pedra Preta	MT	0,454	SUPLENTE
Itanhangá	MT	0,447	SUPLENTE
São José dos Quatro Marcos	MT	0,441	SUPLENTE
Cláudia	MT	0,435	SUPLENTE
Vila Bela da Santíssima Trindade	MT	0,425	SUPLENTE
Cáceres	MT	0,414	SUPLENTE
Alto Araguaia	MT	0,401	SUPLENTE
Brasnorte	MT	0,4	SUPLENTE
Paranatinga	MT	0,36	SUPLENTE
Canarana	MT	0,338	SUPLENTE
Juara	MT	0,336	SUPLENTE
Juína	MT	0,328	SUPLENTE
Alta Floresta	MT	0,319	SUPLENTE
Nova Mutum	MT	0,285	SUPLENTE
Lucas do Rio Verde	MT	0,272	SUPLENTE
Tangará da Serra	MT	0,267	SUPLENTE
Sinop	MT	0,257	SUPLENTE

# INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS DO ESTADO DO MATO GROSSO APÓS PRAZO RECURSAL

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
BRÁS NORTE	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação
CARCERES	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação
SINOP	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação

#### SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
Pedro Gomes	MS	0,538	SELECIONADO
Bataguassu	MS	0,511	SELECIONADO
Jateí	MS	0,508	SELECIONADO
Porto Murtinho	MS	0,501	SUPLENTE
Ponta Porã	MS	0,458	SUPLENTE
Bodoquena	MS	0,454	SUPLENTE
Corumbá	MS	0,447	SUPLENTE
Jardim	MS	0,443	SUPLENTE
Brasilândia	MS	0,423	SUPLENTE
Novo Horizonte do Sul	MS	0,419	SUPLENTE
Ribas do Rio Pardo	MS	0,373	SUPLENTE

#### **SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
Divisa Alegre	MG	0,714	SELECIONADO

Angelândia	MG	0,66	SELECIONADO
Córrego Novo	MG	0,653	SELECIONADO
Diogo de Vasconcelos	MG	0,646	SELECIONADO
Ladainha	MG	0,592	SUPLENTE
São Francisco de Paula	MG	0,591	SUPLENTE
Rio Vermelho	MG	0,569	SUPLENTE
São José do Alegre	MG	0,561	SUPLENTE
São Romão	MG	0,526	SUPLENTE
Cabo Verde	MG	0,525	SUPLENTE
Jequitibá	MG	0,518	SUPLENTE
Pedralva	MG	0,518	SUPLENTE
Bueno Brandão	MG	0,514	SUPLENTE
Cássia	MG	0,514	SUPLENTE
Cabeceira Grande	MG	0,497	SUPLENTE
Santa Rita de Caldas	MG	0,492	SUPLENTE
Delta	MG	0,485	SUPLENTE
Silvianópolis	MG	0,483	SUPLENTE
Córrego do Bom Jesus	MG	0,471	SUPLENTE
Visconde do Rio Branco	MG	0,439	SUPLENTE
Carandaí	MG	0,424	SUPLENTE
São Roque de Minas	MG	0,424	SUPLENTE
Esmeraldas	MG	0,416	SUPLENTE
Presidente Olegário	MG	0,412	SUPLENTE
Delfinópolis	MG	0,409	SUPLENTE
Nova Resende	MG	0,407	SUPLENTE
Bom Despacho	MG	0,376	SUPLENTE
Teófilo Otoni	MG	0,357	SUPLENTE
Muriaé	MG	0,353	SUPLENTE
São Sebastião do Paraíso	MG	0,317	SUPLENTE
Patrocínio	MG	0,306	SUPLENTE
Araguari	MG	0,289	SUPLENTE
Pouso Alegre	MG	0,266	SUPLENTE
Lagoa Santa	MG	0,262	SUPLENTE
Nova Lima	MG	0,232	SUPLENTE

INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS APÓS PRAZO RECURSAL

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
ESMERALDAS	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação
IBITIURA DE MINAS	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação

# SELECIONADOS E SUPLENTES DO ESTADO DO PARÁ

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
Limoeiro do Ajuru	PA	0,609	SELECIONADO
Curralinho	PA	0,598	SELECIONADO
Jacundá	РА	0,565	SELECIONADO
Acará	PA	0,555	SUPLENTE
Breves	PA	0,547	SUPLENTE
Cametá	PA	0,542	SUPLENTE
Tailândia	PA	0,525	SUPLENTE
São Félix do Xingu	PA	0,488	SUPLENTE
Altamira	PA	0,402	SUPLENTE

# INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS DO ESTADO DO PARÁ APÓS PRAZO RECURSAL

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA	
	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas	
LIMOEIRO DO AJURU	uma para o processo de classificação	

## SELECIONADOS E SUPLENTES DA PARAÍBA

Inscritos UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
--------------	---------------------------------------------------------------------	--------

Barra de São Miguel	РВ	0,696	SELECIONADO
São Miguel de Taipu	РВ	0,676	SELECIONADO
Nazarezinho	РВ	0,67	SELECIONADO
Santa Cruz	РВ	0,662	SELECIONADO
Nova Floresta	РВ	0,653	SELECIONADO
Caldas Brandão	РВ	0,639	SELECIONADO
Marizópolis	РВ	0,635	SELECIONADO
Mulungu	РВ	0,626	SELECIONADO
Cuité	РВ	0,581	SUPLENTE
São Bento	РВ	0,533	SUPLENTE
Patos	РВ	0,436	SUPLENTE

## **SELECIONADOS E SUPLENTES DO PARANÁ**

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
Guaraqueçaba	PR	0,668	SELECIONADO
Nova América da Colina	PR	0,629	SELECIONADO
Leópolis	PR	0,619	SELECIONADO
Altamira do Paraná	PR	0,607	SUPLENTE
Corumbataí do Sul	PR	0,598	SUPLENTE
Brasilândia do Sul	PR	0,577	SUPLENTE
Campo Bonito	PR	0,555	SUPLENTE
Tapira	PR	0,552	SUPLENTE
Cafezal do Sul	PR	0,538	SUPLENTE
Quinta do Sol	PR	0,527	SUPLENTE
Quedas do Iguaçu	PR	0,52	SUPLENTE
Terra Rica	PR	0,475	SUPLENTE
Perobal	PR	0,471	SUPLENTE
Maria Helena	PR	0,46	SUPLENTE
Porecatu	PR	0,458	SUPLENTE
Rondon	PR	0,448	SUPLENTE
Morretes	PR	0,447	SUPLENTE
Rio Branco do Sul	PR	0,444	SUPLENTE
Pérola	PR	0,439	SUPLENTE
São Jorge do Patrocínio	PR	0,434	SUPLENTE

		1	1
Iporã	PR	0,43	SUPLENTE
Jussara	PR	0,43	SUPLENTE
Ribeirão Claro	PR	0,423	SUPLENTE
Jaguapitã	PR	0,411	SUPLENTE
Alvorada do Sul	PR	0,41	SUPLENTE
Cafelândia	PR	0,401	SUPLENTE
Santa Terezinha de Itaipu	PR	0,376	SUPLENTE
São Miguel do Iguaçu	PR	0,375	SUPLENTE
Nova Aurora	PR	0,341	SUPLENTE
Umuarama	PR	0,291	SUPLENTE
Araucária	PR	0,285	SUPLENTE
Palotina	PR	0,274	SUPLENTE
Campo Largo	PR	0,265	SUPLENTE
São José dos Pinhais	PR	0,256	SUPLENTE

# INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS DO ESTADO DO PARANÁ APÓS PRAZO RECURSAL

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
CAFELÂNDIA	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação
TERRA RICA	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação

#### SELECIONADOS E SUPLENTES DE PERNAMBUCO

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
Xexéu	PE	0,717	SELECIONADO
Tracunhaém	PE	0,635	SELECIONADO
Lagoa Grande	PE	0,633	SELECIONADO
Aliança	PE	0,613	SUPLENTE
Nazaré da Mata	PE	0,592	SUPLENTE
Bom Jardim	PE	0,577	SUPLENTE
Araripina	PE	0,557	SUPLENTE
Belo Jardim	PE	0,513	SUPLENTE
Igarassu	PE	0,502	SUPLENTE

## **SELECIONADOS E SUPLENTES DE PIAUÍ**

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
Vera Mendes	PI	0,769	SELECIONADO
Santa Luz	PI	0,752	SELECIONADO
Conceição do Canindé	PI	0,722	SELECIONADO
Porto Alegre do Piauí	PI	0,717	SELECIONADO
Parnaguá	PI	0,689	SELECIONADO
Manoel Emídio	PI	0,685	SELECIONADO
Belém do Piauí	PI	0,67	SELECIONADO
Isaías Coelho	PI	0,659	SELECIONADO
Cristalândia do Piauí	PI	0,636	SELECIONADO
Ipiranga do Piauí	PI	0,633	SELECIONADO
Sebastião Leal	PI	0,63	SELECIONADO
Antônio Almeida	PI	0,621	DESCLASSIFICADO
Guadalupe	PI	0,571	SELECIONADO
Cocal	PI	0,568	SUPLENTE
Paulistana	PI	0,559	SUPLENTE
Água Branca	PI	0,537	SUPLENTE
São Raimundo Nonato	PI	0,537	SUPLENTE
José de Freitas	PI	0,52	SUPLENTE
Bom Jesus	PI	0,509	SUPLENTE

# INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS DO ESTADO DO PIAUÍ APÓS PRAZO RECURSAL

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA	
	Não atendimento ao item 7.1.3. Falta de preenchimento do	
ANTÔNIO ALMEIDA	"De acordo" obrigatório do Formulário de Inscrição.	

#### **SELECIONADOS E SUPLENTES DO RIO DE JANEIRO**

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
São José de Ubá	RJ	0,488	SELECIONADO
Porciúncula	RJ	0,475	SELECIONADO
Areal	RJ	0,434	SELECIONADO
Paty do Alferes	RJ	0,401	SUPLENTE
Itaocara	RJ	0,381	SUPLENTE
Cantagalo	RJ	0,368	SUPLENTE
Saquarema	RJ	0,357	SUPLENTE
Rio de Janeiro	RJ	0,176	SUPLENTE

#### **SELECIONADOS E SUPLENTES DE RIO GRANDE DO NORTE**

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
Marcelino Vieira	RN	0,713	SELECIONADO
Itajá	RN	0,681	SELECIONADO
São Rafael	RN	0,675	SELECIONADO
São João do Sabugi	RN	0,664	SELECIONADO
Ipanguaçu	RN	0,653	SELECIONADO
Serra Negra do Norte	RN	0,651	SELECIONADO
Carnaúba dos Dantas	RN	0,609	SUPLENTE

**SELECIONADOS E SUPLENTES DE RIO GRANDE DO SUL** 

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
Sapiranga	RS	0,318	SELECIONADO
Canela	RS	0,293	SELECIONADO
Bento Gonçalves	RS	0,203	SELECIONADO

# INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL APÓS PRAZO RECURSAL

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA	
SAPIRANGA	Constatação de inscrição triplicada, sendo mantida apenas uma para o processo de classificação	
SAPIRANGA	unia para o processo de ciassificação	

#### **SELECIONADOS E SUPLENTES DE RÔNDONIA**

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
Governador Jorge Teixeira	RO	0,557	SELECIONADO
Ji-Paraná	RO	0,322	SELECIONADO

#### **SELECIONADOS E SUPLENTES DE RORAIMA**

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
Cantá	RR	0,612	SELECIONADO
São João da Baliza	RR	0,477	SELECIONADO
Alto Alegre	RR	0,401	SELECIONADO

#### **SELECIONADOS E SUPLENTES DE SANTA CATARINA**

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
Vargem	SC	0,532	SELECIONADO
Urupema	SC	0,531	SELECIONADO
Bocaina do Sul	SC	0,465	SELECIONADO
Bom Retiro	SC	0,437	SUPLENTE
Correia Pinto	SC	0,391	SUPLENTE
Rio das Antas	SC	0,385	SUPLENTE
Nova Erechim	SC	0,351	SUPLENTE
São Joaquim	SC	0,348	SUPLENTE
Garopaba	SC	0,319	SUPLENTE
Paulo Lopes	SC	0,315	SUPLENTE
Sangão	SC	0,3	SUPLENTE
Canoinhas	SC	0,276	SUPLENTE
Urussanga	SC	0,269	SUPLENTE
Bombinhas	SC	0,267	SUPLENTE
Pinhalzinho	SC	0,259	SUPLENTE
Imbituba	SC	0,255	SUPLENTE
Rio Negrinho	SC	0,252	SUPLENTE
Florianópolis	SC	0,193	SUPLENTE
Blumenau	SC	0,167	SUPLENTE
Joinville	SC	0,16	SUPLENTE

# INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA APÓS PRAZO RECURSAL

MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA	
	Constatação de inscrição duplicada, sendo mantida apenas	
VARGEM	uma para o processo de classificação	

#### **SELECIONADOS E SUPLENTES DE TOCANTINS**

Inscritos	UF	Indicador municipal para priorizar ações em economia criativa	STATUS
Carmolândia	то	0,752	SELECIONADO
Pugmil	то	0,702	SELECIONADO
Caseara	то	0,686	SELECIONADO
São Félix do Tocantins	то	0,657	SELECIONADO
Santa Tereza do Tocantins	то	0,648	SELECIONADO
Darcinópolis	то	0,629	SELECIONADO
Nova Olinda	то	0,579	SUPLENTE
Pium	то	0,546	SUPLENTE
Lajeado	то	0,514	SUPLENTE

# São Paulo, SP - 25 de abril de 2025 COMITÊ DE SELEÇÃO

GEISE MARI SANTOS OLIVEIRA CAROLINA CHAMMAS NARCHI